

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1028/2024:**

**Sumário:** Aposentando Arsénio Causo Djaló Balde, Professor do Ensino Secundário, Nível II, do Ministério da Educação

**Extrato de Despacho n.º 1028/2024.** — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 14 junho de 2024.

Arsénio Causo Djaló Balde, Professor do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 830 832,00 (oitocentos e trinta mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 1 mês e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*